AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de outubro de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Caucaia e Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP: 61680-000.

2. **Convocação e Presenças**: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, § 2º, do Estatuto Social e do artigo 18, § 4º, do Regimento Interno do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Gisela Sarnes Negrão Assis e secretariados pelo Sr. Alexandre Sarnes Negrão.

4. **Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o ajuizamento do pedido de recuperação extrajudicial ("Recuperação Extrajudicial"), nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"); **(ii)** a proposta da administração para a ratificação do ajuizamento do pedido de Recuperação Extrajudicial, bem como sua submissão à assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser oportunamente convocada ("AGE"); **(iii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGE, para autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da Recuperação Extrajudicial, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com essa finalidade; **(iv)** a convocação da AGE; e **(v)** a autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias para implementar as deliberações aprovadas nesta reunião no âmbito da Recuperação Extrajudicial.

5. **<u>Deliberações</u>**: Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

5.1. Aprovar o Plano da Recuperação Extrajudicial, bem como o ajuizamento do respectivo pedido de Recuperação Extrajudicial, nos termos dos artigos 161 e seguintes da LFR, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.2. Aprovar a proposta da administração para ratificação do ajuizamento do pedido de Recuperação Extrajudicial, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGE.

5.3. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGE, para autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da Recuperação Extrajudicial, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com essa finalidade, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a convocação da AGE.

5.4.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

5.5. Autorizar que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias para implementarem as deliberações aprovadas nesta reunião no âmbito da Recuperação Extrajudicial, incluindo, mas não se limitando a negociar com instituições financeiras, participar de reuniões, convocar assembleias gerais de debenturistas, tratativas e diligências com credores, assessores e demais partes envolvidas, celebrar, revisar ou alterar instrumentos contratuais, conduzir processos de reorganização ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas aqui aprovadas.

6. **<u>Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata</u>**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caucaia/CE, 29 de outubro de 2026.

[Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., realizada em 29 de outubro de 2026.]

Mesa:

_____ _____

Gisela Sarnes Negrão Assis — Presidente

Alexandre Sarnes Negrão — Secretário

Conselheiros presentes:

_____ _____

Gisela Sarnes Negrão Assis

Samuel Saldanha Teixeira

_____ _____

Alexandre Sarnes Negrão

Marcos Grodetzky

Claus Henning Bernhard Paulo Von Heydebreck